



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 985, de 21 de junho de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 700,00
PARA ALOCAR DESPESAS COM REPASSE DE
VALOR PARA CONSEPRO.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com inclusão no PPA 2002-2005, na LDO e Orçamento vigentes, a seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06 – Segurança Pública

181 – Policiamento

21 – Segurança do cidadão

1024 – CONSEPRO

3.3.60.41.00.00.00 – Contribuições (829) R\$ 700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do artigo 1º a redução da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura

3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (601)..... R\$ 700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 21 de junho de 2004.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL